



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **LEI Nº 921/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020** - Altera o nome da Escola Pública Municipal João Ribeiro (Cenecista) para Escola Pública Municipal Professora Acácia Bastos Valadares e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 125/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020** - Determina o retorno da Feira Livre Municipal nas segundas-feiras e dá outras providências.
- **ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**
- **AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Leis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

LEI Nº 921/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

“Altera o nome da Escola Pública Municipal João Ribeiro (Cenecista) para Escola Pública Municipal Professora Acácia Bastos Valadares e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Carira aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado que a atual Escola Pública Municipal João Ribeiro (Cenecista) passará a denominar-se de **Escola Pública Municipal Professora Acácia Bastos Valadares**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carira/SE, em 20 de agosto de 2020.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125/2020
DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Determina o retorno da Feira Livre Municipal nas segundas-feiras e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Determina o retorno da Feira Livre Municipal para as segundas-feiras, revogando-se as determinações contidas no Decreto nº 91/2020 e Decreto nº 100/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2020.

Cumpra-se, Registre-se e Republique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE.


ARÓDOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE

Endereço: Rua Ananias José dos Santos, nº 684.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
CNPJ: 13.099.882/0001-36.

Licitações

000189



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Chamada Pública nº 01/2020 objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013, ART. 20 § 1º E 2º, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26/09/2018, conforme Instrumento Convocatório da mencionada Chamada Pública. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, após homologado a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, ADJUDICO a:**

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 19, com o valor total de **RS 240.784,30 (duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**.

Carira (SE), 08 de junho de 2020


AROALDO CHAGAS
Prefeito



000190

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA

AVISO DE RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 DE 17/06/2013, ART. 20 § 1º E 2º, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26/09/2018.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020, cujo certame iniciou-se dia 17 (Dezessete) de março de 2020 (Dois mil e Vinte), às 08:30 (Oito Horas e trinta minutos), sagrou os seguintes proponentes:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE-COOPATSUL, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 19, com o valor total de **RS 240.784,30 (duzentos e quarenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)**

Maiores informações Fone: (79) 3445-2034 ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.

Carira/SE, 08 de junho de 2020.


ARILDOALDO CHAGAS
PREFEITO